

TERMO ADITIVO nº 27/23 de 09/10/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/22.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.286.245/0001-13, com endereço na Rua Ipê, 66E, Bairro Universitário, na cidade de Chapecó – SC, neste ato representada por seu administrador, Sr. **GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA**, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n.º 438.xxx.xxx-49, RG nº 1.168.xxx – SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, boletim de reprogramação financeira apresentado pela equipe de Engenharia da AMNoroeste;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido os valores dos itens abaixo relacionados em R\$ 20.259,12(vinte mil duzentos e cinquenta e nove reais c/ doze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QDADE	UNIT	TOTAL r\$
01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	2,50	228,82	572,05
02	RECONSTITUIÇÃO DE BOCA DE LOBO(30CM ALVENARIA, LIMPEZA E GRADE DE FERRO)	286,02	5,00	1.430,10
03	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA(CAÇAMBA : 0,8M³/111HP) FROTA DE 03 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14M³ DMT ATÉ 1KM E VELOCIDADE MÉDIA 14/KM/H AF05/2020	54,25	8,79	476,86
04	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO – EXCLUSIVE VARGA E TRANSPORTE AF 11/2019	37,98	95,26	3.617,97
05	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES – EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA AF 11/2019	16,28	138,62	2.256,73
06	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30	108,50	10,22	1.108,87
07	REMOÇÃO MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO	255,60	1,72	439,63
08	GUIA(MEIO FIO) CONCRETO, MÓLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM ESTRUSORA, 15CM BASE X 30 CM ALTURA AF 06/2016	255,60	40,52	10.356,91

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 09 de Outubro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Claudio Barbosa: _____

Testemunhas:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
ASSINATURA	ASSINATURA

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B